

PUBLICAÇÃO DIGITAL - PÁGINA 9



Alfa Rodobus S.A. Transports, Administração e Participação

CNPJ nº 97.528.044/0001-20

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Alfa Rodobus S.A. Transports, Administração e Participação apresenta as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021, permanecendo à disposição dos acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

São Paulo, 13 de abril de 2022

A Administração

Demonstrações Contábeis - Exercício social findo em 31/12/2021 - Em reais

Ativo	2021	2020	Balances patrimoniais	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	2021	2020	Demonstrações de resultados
Circulante	16.037.746	13.699.801		20.828.095	17.750.576				
Caixa e equivalentes de caixa	6 2.836.676	4.788.287		Fornecedores	1.740.288	2.361.684			73.588.729 67.496.762
Contas a receber	7 5.632.893	1.596.460		Obrigações trabalhistas	15 4.951.952	4.525.821			(-)
Adiantamentos	17.668	-		Obrigações fiscais	16 667.632	596.961			(-)
Impostos a compensar	8 29.895	168.249		Emprestimos e financiamentos	17 12.889.298	8.886.126			(-)
Estoque	9 715.163	568.901		Ajuste de estoque de terceiros	18 255.062	220.046			(-)
Títulos e direitos	10 200.996	-		Parcelamento de impostos	18 323.953	490.131			(-)
Partes relacionadas	11 5.862.768	6.390.715		Outras contas a pagar	14.707.598	10.426.636			(-)
Outros ativos	909.672	187.189		Não circulante	14.707.598	10.426.636			(-)
Não circulante	28.752.996	24.909.687		Emprestimos e financiamentos	17 12.827.715	7.748.824			(-)
Carta de crédito	12 1.490.329	1.023.173		Provisão para contingências	19	708.860			(-)
Bloqueio judicial	57.425	57.425		Parcelamento de impostos	18 1.879.715	1.968.952			(-)
Depósito judicial	164.770	292.214		Patrimônio líquido	9.255.049	10.432.776			(-)
Investimentos	13 278.237	168.240		Capital social	20 7.079.670	7.079.670			(-)
Imobilizado	14 26.762.235	23.359.633		Reserva legal	174.434	174.434			(-)
Total do ativo	44.790.742	38.609.488		Total do passivo e patrimônio líquido	44.790.742	38.609.488			(-)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido									
	Capital social		Reservas de lucros						
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.000.000		920.330		174.434		3.811.408		11.065.512
Prejuízo líquido do exercício									
Saldos em 31/12/2020	8.000.000		(920.330)		174.434		5.172.702		10.432.276
Prejuízo líquido do exercício									
Saldos em 31/12/2021	8.000.000		(920.330)		174.434		2.000.945		9.255.049

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da administração - Exercícios das demonstrações finais em 31/12/2021

1. Contato operacional: A Alfa Rodobus S.A. Transports, Administração e Participação é uma sociedade anônima fechada, com fins lucrativos, que tem por objetivo o transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. Em 01/08/2017, foi registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a alteração de endereço da Companhia para a Rua Marco Giammari, 533, Jardim Gilmar, São Paulo - SP - CEP 00550-000. Em 24/05/2019, foi celebrado o contrato de concessão de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, na cidade de São Paulo, nº D13, do Grupo Local de Distribuição da concessionária nº 105, processo nº SEI 6020.2018/000387-0, nos termos da Lei Municipal nº 13.241, de 12/12/2001 e alterações: Lei Federal nº 12.587, de 03/01/2012 e alterações; Lei Federal nº 8.987, de 13/02/1995, e demais normas aplicáveis, com a Prefeitura Municipal de São Paulo. Até então, a Companhia vinha atuando com base no contrato nº 64/2019 SMT-GAR, Lote Operacional D13 com caráter emergencial, prazo de vigência de seis meses, prestador de serviços de transporte rodoviário urbano de passageiros, assinado em 28/07/2019 junto à Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT. Em 06/09/2019, foi celebrado o primeiro termo de aditamento do contrato alterando: o prazo de concessão do transporte público coletivo de ônibus para 2015 anos; para fins de remuneração, a referência da frota patrimonial passou a ser considerada a posição do quadro da frota do dia de início da operação, e o último dia de celebração do contrato. E, assim, o valor da remuneração passou a ser calculado sobre a frota integralizada de passageiros, reduzida de 9.851,60 para 9.010,00. O objeto do contrato é a obtenção, por concessão, de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, na cidade de São Paulo, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 58.541, de 30/11/2018, da Lote D13, do Grupo Local de Distribuição, com finalidade de atender às necessidades atuais e futuras de deslocamento da população, efetuando a prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, para o sistema de Serviços Complementares à operação das bilhetagens dos terminais de integração e estações de transferência e dos postos de atendimento ao usuário do Bilhete Único; c) administração, manutenção e conservação dos terminais de integração e estações de transferência; d) operações dos terminais de integração e estações de transferência; e) serviços de tecnologia da informação aplicados ao monitoramento da frota, incluindo aquisições, instalação, operação e manutenção de toda a estrutura tecnológica, inclusive sistemas de monitoramento, armazenamento e comunicação, disponibilizando todos os dados colletados pelos equipamentos embarcados obrigatórios ao Poder Concedente, de modo que este possa exercer, com base nessas dados, as atividades de planejamento, monitoramento, fiscalização e apuração de indicadores que compõem os índices de qualidade e desempenho da frota vinculados ao Sistema de Controle Urbano de Passageiros; f) a operação do Serviço de Atendimento Especial - Setor de Atendimento ao Passageiro, na modalidade de atendimento ao cliente, com base no princípio da excelência.

2. Capital social: As demonstrações contábeis são mensuradas usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional, e, também, moeda de apresentação da Companhia. (b) Caixa e equivalentes de caixa: Compreende os recursos monetários que podem ser convertidos imediatamente em valores em dinheiro conhecidos e sujeitos a risco insignificante de alteração de valor, com intenção e possibilidade de serem registrados no curto prazo. (c) Contas a receber de clientes: O contas a receber é composto por valores efetivos de serviços prestados pelo transporte público de passageiros. (d) Estoques: O estoque está avaliado pelo valor do custo médio, acrescido de sobrevalor para provisão para perda, as quais são periodicamente analisadas e avaliadas em função da variação de preço. (e) Impostos e financiamentos diferidos: O imposto e financiamento diferido é calculado pelo custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos direamente atribuíveis à aquisição dos bens, os custos de financiamento relativos a esses bens, as despesas com aquisição de outros bens e os custos de financiamento relativos a bens que foram adquiridos para uso futuro. (f) Impostos e financiamentos: Os empêstimos e os financiamentos são compostos por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, sendo que a compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis. As premissas para constituição desses créditos consideram os históricos e futuros fiscais e as expectativas de auferir lucros fiscais nos próximos exercícios, fundamentados por estudos técnicos que evidenciam a obtenção de lucros tributáveis futuros. 11. Partes relacionadas: As demonstrações contábeis são compreendidas por preju